

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Existe a suspeita de que o Sr. Jose Expedito Lucas Silva, na época da ocupação do cargo de assessor, conforme folha de pagamento da prefeitura de competência do mês de junho último, de servir com o doc. em anexo¹.

Ementa: Solicita instauração de sindicância na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em face do Sr. Jose Expedito Lucas Silva, por suposta irregularidade/illegalidade, tendo em vista a atuação em processos administrativos privados como engenheiro concomitantemente com a ocupação de cargo em comissão de assessor de diretor de engenharia.
os processos administrativos de interesse privado 202001, 202002, 202003, 202004, 202005, 202006, 202007, 202008, 202009, 202010, 202011, 202012, 202013, 202014, 202015, 202016, 202017, 202018, 202019, 202020, 202021, 716262021, 9901/2021, 9902/2021, 9983/2021, 10240/2021, 10252/2021, protocolados na Procuradoria Municipal de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO N° 910/2022

O Sr. Jose Expedito Lucas Silva é Assessor do Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, conforme portaria 13.398 de 05 de janeiro de 2021 (doc. em anexo). A atuação em processos administrativos de interesse privado como engenheiro concomitantemente com a ocupação de cargo em comissão de assessor de diretor de engenharia.

O art. 113 da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020 diz que

Planejamento das atividades A Assessoria de Gabinete é a unidade encarregada em **assessorar** o Diretor de Engenharia no **planejamento das atividades** desenvolvidas pelo órgão, **controlando** e acompanhando a sua execução, **coordenando** a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando **orientação** para que sejam **atingidas as metas** definidas; manter entrosamento permanente com a população atendida e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia. (grifo nosso).

Já o anexo IV (Atribuições dos cargos comissionados, funções de confiança e funções gratificadas da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista) da mesma Lei define a descrição e atribuições do cargo de Assessor de Diretor de Departamento de Engenharia:

Descrição e atribuições. **Cargo comissionado.** **Assessorar** o Diretor em assuntos de interesse do Departamento diretamente em todos os seus atos, compromissos, reuniões de trabalho, fazer contatos com as demais autoridades; zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Diretor; executar outras tarefas correlatas às acimas descritas ou por determinação do Diretor da pasta relacionada, cargo tipicamente de **vinculação política de governo e de confiança**, responsável por auxiliar o Diretor em atos de governo. (grifo nosso).

REJEITADO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita instauração de sindicância na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em face do Sr. Jose Expedito Lucas Silva, por suposta irregularidade/ilegalidade, tendo em vista a atuação em processos administrativos privados como engenheiro concomitantemente com a ocupação de cargo em comissão de assessor de diretor de engenharia.

REQUERIMENTO Nº 910/2022

O Sr. Jose Expedito Lucas Silva é Assessor do Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, conforme portaria 13.398 de 05 de janeiro de 2021 (doc. em anexo).

O art. 113 da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020 diz que

A Assessoria de Gabinete é a unidade encarregada em **assessorar** o Diretor de Engenharia no **planejamento das atividades** desenvolvidas pelo órgão, **controlando** e acompanhando a sua execução, **coordenando** a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando **orientação** para que sejam **atingidas as metas** definidas; manter entrosamento permanente com a população atendida e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia. (**grifo nosso**).

Já o anexo IV (Atribuições dos cargos comissionados, funções de confiança e funções gratificadas da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista) da mesma Lei define a descrição e atribuições do cargo de Assessor de Diretor de Departamento de Engenharia:

Descrição e atribuições. Cargo **comissionado**. **Assessorar** o Diretor em assuntos de interesse do Departamento diretamente em todos os seus atos, compromissos, reuniões de trabalho, fazer contatos com as demais autoridades; zelar para que todas as tarefas sejam desempenhadas conforme a necessidade do Diretor; executar outras tarefas correlatas às acimas descritas ou por determinação do Diretor da pasta relacionada, cargo tipicamente de **vinculação política de governo e de confiança**, responsável por auxiliar o Diretor em atos de governo. (**grifo nosso**).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O Sr. Jose Expedito Lucas Silva ainda persiste no cargo de assessor, conforme folha de pagamentos da prefeitura de competência do mês de julho último, de acordo com o doc. em anexo¹.

Ainda, segundo Ofício do Executivo 120/2022, o Assessor Jose Expedito Lucas Silva atuou nos processos administrativos de interesses privados 252/2021, 253/2021, 7082/2021, 7083/2021, 7085/2021, 7162/2021, 9901/2021, 9902/2021, 9981/2021, 10250/2021, 10252/2021, protocolados na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (doc. em anexo).

Desta feita, requeiro, ouvido Plenário, para que seja expedido Ofício à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, para que seja instaurado sindicância em face do Sr. Jose Expedito Lucas Silva, tendo em vista a atuação em processos administrativos de interesse privado como engenheiro concomitantemente com a ocupação de cargo em comissão de assessor de diretor de engenharia.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2022.

**GUSTAVO BELLONI
PODEMOS**

¹ https://ecrie.com.br/home/_arq/41/rh/Despesas%20Mensal%20Com%20Funcionarios/2022/transparencia%2007.2022.pdf